



REGULAMENTO OFICIAL CORRIDA FESTIVAL DA TILÁPIA

CAPÍTULO I – A PROVA

Artigo 1º. A Corrida Festival da Tilápia será realizada no dia **29 DE MARÇO DE 2026**, no açude caldeirão em PIRIPIRI-PI.

Artigo 2º. A **LARGADA** será às 06H, nas proximidades da parede do açude caldeirão.

Parágrafo único. O horário de largada da corrida será rigorosamente obedecido.

Artigo 3º. O evento será realizado pelo Vereador Euler Monteiro e Vai Piripiri com apoio da Prefeita Jôve Oliveira e organização Route Run Eventos.

Artigo 4º. O evento terá o seguinte percurso: CORRIDA de 5KM.

Artigo 5º. A corrida terá duração de 1h (uma hora). Após esse tempo todo o percurso será desmontado.

Artigo 6º. A CORRIDA será disputada em um único percurso, sendo ele 5km nas categorias GERAL, masculino e feminino. Categorias FAIXA ETÁRIA individual masculino e feminino.

Parágrafo Segundo. O(a) atleta PCD no ato do recebimento do kit, deverá apresentar documentação a fim de comprovar sua categoria para a organização.

CAPÍTULO II – ESTRUTURA GERAL

Artigo 7º. Será disponibilizado 1 ponto de hidratação no percurso (**a cada 2,5 km**) e na arena de chegada.

Parágrafo único. Haverá banheiros químicos na arena locados pela organização. E ainda, quando possível, oferecidos a mais dentro da propriedade do evento.

Parágrafo único. Haverá medalha de participação para os atletas que completarem o percurso.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 8º. Poderá participar da corrida o atleta que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.



Artigo 9º. As inscrições serão realizadas na plataforma www.routerun.com.br no período de **22 DE JANEIRO A 15 DE MARÇO DE 2026**, ou até atingir o limite de vagas.

Artigo 10º. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual, válida a partir da largada da prova, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

Artigo 11º. As inscrições terão os seguintes valores e prazos:

- ❖ **1º LOTE PROMOCIONAL:**
 - R\$35,00 + TAXA DO SITE. **LIMITADO, APENAS 200 VAGAS.**
- ❖ **2º LOTE:**
 - R\$50,00 + TAXA DO SITE;
- ❖ **3º LOTE:** A DEFINIR

Artigo 12º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” que é parte integrante desde regulamento.

Parágrafo único. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida **mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal.**

Artigo 13º. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art.49 do Código de Defesa do Consumidor.

CAPÍTULO IV - DO KIT

Artigo 15º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, em suas redes sociais.

Artigo 16º. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impossibilitado de participar do evento.

Artigo 17º. O kit da corrida será composto por: **CAMISA, MEIAS, BONÉ, ECOBAG, NÚMERO DE PEITO, CHIP, SEGURO ATLETA E MEDALHA PÓS PROVA.**

Artigo 18º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.



Artigo 19º. Solicitamos a todos os atletas regularmente inscritos no Festival da Tilápia, o uso completo do kit atleta fornecido pela organização do evento, com o objetivo de promover a identidade visual, a valorização do festival e o fortalecimento da cultura local.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 20º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 05h30, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 21º. O uso do chip e número de peito é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 22º. Não é autorizado o acompanhamento ou auxílio dos atletas por treinadores/assessoria ou qualquer outro atleta que não esteja inscrito na prova, podendo ser este atleta desclassificado.

Artigo 23º. Só será permitida a transferência de inscrições no prazo máximo de 15 dias antes do evento (15/03/2026). Após este período, não será realizado qualquer tipo de transferência.

Artigo 24º. Não será permitido transferência de inscrição na semana que antecede o evento.

Artigo 25º. Não será permitido transferência de inscrição no dia da entrega do kit.

Artigo 26º. Não será permitido transferência de inscrição no dia do evento.

Artigo 27º. Será sumariamente desclassificado da competição o atleta que competir com número/chip de terceiros.

Artigo 28º. O (a) Atleta que desviar do percurso ou retornar antes do ponto indicado será penalizado com desclassificação, não sendo considerado seu tempo final para fins de ordem de classificação.

Artigo 29º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 30º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 31º. O(a) atleta que tenha sido premiado em uma respectiva categoria não pode ser elegível para receber outro prêmio na mesma corrida.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 32º. As premiações desta corrida serão assim distribuídas:



I - Os 5 (cinco) primeiros ATLETAS colocados na modalidade **GERAL** Masculino e Feminino na corrida de **5KM** receberão as seguintes premiações:

CLASSIFICAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
1º LUGAR	R\$ 500,00 + TROFÉU	R\$ 500,00 + TROFÉU
2º LUGAR	R\$ 300,00 + TROFÉU	R\$ 300,00 + TROFÉU
3º LUGAR	R\$ 200,00 + TROFÉU	R\$ 200,00 + TROFÉU
4º LUGAR	R\$ 150,00 + TROFÉU	R\$ 150,00 + TROFÉU
5º LUGAR	R\$ 100,00 + TROFÉU	R\$ 100,00 + TROFÉU

II - Os 3 (três) primeiros ATLETAS colocados nas modalidades **FAIXA ETÁRIA** Masculino e Feminino na corrida de **5KM** receberão as seguintes premiações:

CATEGORIA	MASCULINO	FEMININO
14 – 17 ANOS	1º/2º/ 3º LUGAR TROFÉU	1º/2º/ 3º LUGAR TROFÉU
18 – 29 ANOS	1º/2º/ 3º LUGAR TROFÉU	1º/2º/ 3º LUGAR TROFÉU
30 – 39 ANOS	1º/2º/ 3º LUGAR TROFÉU	1º/2º/ 3º LUGAR TROFÉU
40 – 49 ANOS	1º/2º/ 3º LUGAR TROFÉU	1º/2º/ 3º LUGAR TROFÉU
50 – 59 ANOS	1º/2º/ 3º LUGAR TROFÉU	1º/2º/ 3º LUGAR TROFÉU
60 ANOS OU +	1º/2º/ 3º LUGAR TROFÉU	1º/2º/ 3º LUGAR TROFÉU
PCD	1º/2º/ 3º LUGAR TROFÉU	1º/2º/ 3º LUGAR TROFÉU

CAPÍTULO VII – CLASSIFICAÇÃO

Artigo 33º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada (5Km), que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalha e brinde pós-prova (quando houver) para as pessoas que mesmo inscritas não participaram da corrida.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 34º. Será adotado para o resultado dos cinco primeiros colocados da categoria geral (masculino e feminino) o **TEMPO BRUTO** (Tempo marcado desde a largada até a linha de chegada). Já as demais classificações serão consideradas o **TEMPO LIQUIDO** (Tempo cronometrado a partir



do momento em que o atleta passa pelo tapete na largada até a passagem dele pelo tapete no momento da chegada, registrado pelo chip).

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 35º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à organizadora do evento e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

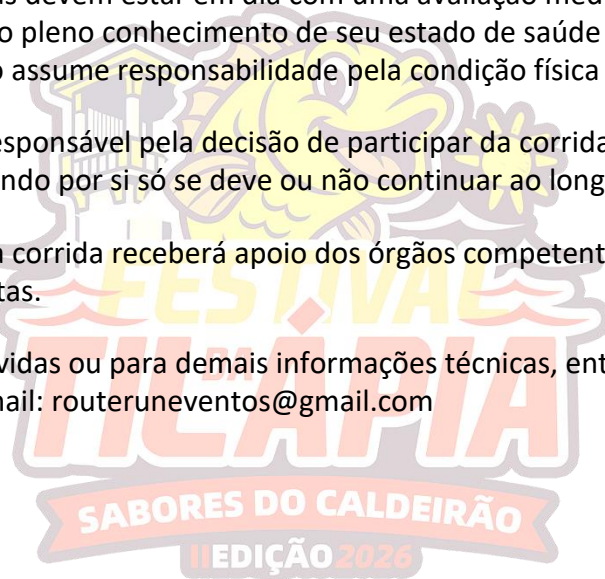
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36º. Todos os atletas devem estar em dia com uma avaliação médica rigorosa para participar da corrida, tendo pleno conhecimento de seu estado de saúde e aptidão física. A empresa organizadora não assume responsabilidade pela condição física dos participantes.

Artigo 37º. O(a) atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 38º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 39º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas, entre em contato através do site de inscrição ou do e-mail: routeruneventos@gmail.com





Termo de Responsabilidade:

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km.

Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Empresa Route Run Eventos Esportivos, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Empresa Route Run Eventos Esportivos, organizadores, mídia e patrocinadores.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.